



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 17/2013

O Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 718.591,59 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos, e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada no Artigo 167, inciso V da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964,

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 17, de 31 de janeiro de 2.013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 04 de fevereiro de 2.013.

  
**JOSÉ MÁRIO DE BARROS**  
PRESIDENTE

  
**ALBINO ANTUNES**  
RELATOR

  
**ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO